



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78928-000 – Tel (069) 3465 1112

Proc. nº 32 / 2021
Folha nº 21 / 20
VISTO

MENSAGEM N.º 021/2021.
De, 02 de junho de 2.021.

LIDO NA SESSÃO
DIA 07 / 06 / 2021
1.º Secretario

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 06 X 0 Voto
Em 24 / 06 / 2021

Ao cumprimentar-vos, encaminhando o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 772/2014”

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva a correção dos valores repassados à Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMOVIDA presta serviços de acolhida de idosos.

Diante de sua importância e da necessidade, **contamos com a colaboração desta Colenda Câmara** para a aprovação do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 02 de junho de 2.021.

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Ativado de forma digital por ANTONIO ZOTESSO 19077645934
DN: c=BR, ou=PE, ou=Secretaria da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
E=ANTONIO.ZOTESSO@TEIXEIROPOLIS.RO, ou=SECRETARIA, ou=11994158000140
O=ANTONIO ZOTESSO 19077645934
D:2021.06.02 11:29:29 -0400

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

*Recebido em
02.06.2021
Marli Silva*

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

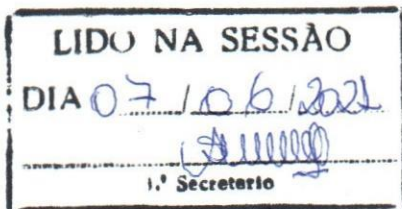
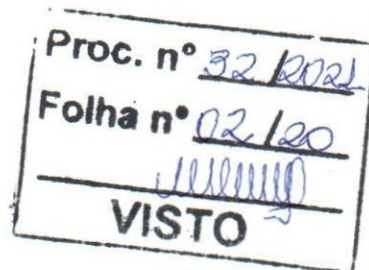
Projeto de Lei n.º 019/2021.

De 02 de junho de 2.021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78928-000 - Tel (069) 3465 1112



**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI Nº 772/2014”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, Sr. Antônio Zotesso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º O Art. 1º Lei nº 772/2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal a conceder através de convênio com Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMOVIDA, até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.”

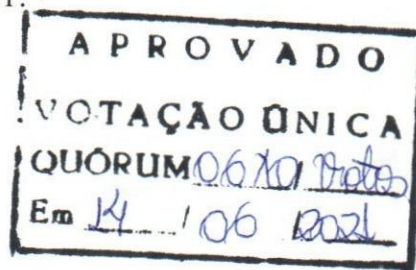
§ 1º A prestação de contas será semestral.

§ 2º O prazo de vigência do convênio a ser assinado terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses (Art. 57, II da Lei 8.666/93) no interesse da municipalidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 02 de maio de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



Proc. n° 032/2021
Folha n° 03/20
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

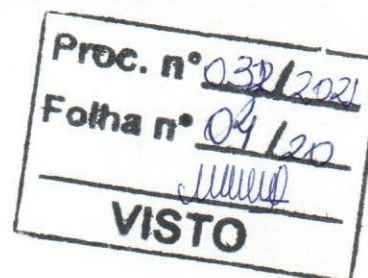
Setor Legislativo, em 02 de Junho de 2021.


SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;



Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 07 de Junho deste com início às 19h00min. Horas, para deliberação em Votação Única, por se tratar de matéria de urgência.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 02 de Junho de 2021.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2021
HORAS 19h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (**SALMOS 23:2**)
II – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 31/05/2021.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014.

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2021, dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2021, dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Do Idoso - CRI.

Leitura do Parecer nº 023 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 004/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

Leitura do Parecer nº 024 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 005/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

Leitura das Indicações nº 070, 071, 072/2021, de autoria do vereador Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 023 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 004/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 023 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 004/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 004/2021, dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Proc. n° 32/2021
Folha n° 06/20
VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2021, visado sobre a
denominação do Centro de Referência Do Idoso - CRI.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 02/06 À 07/06/2021

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 02/06 À 07/06/2021

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

Fabiane Andrade da Silva
FABIANE ANDRADE DA SILVA
Secretaria Geral
portaria Legislativo nº 001/2021

Proc. n° 32/2021

Folha n° 07/20

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Registro de presença

16º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2021
HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS		Presente
CLEBER BATISTA ROSA	Ausente	
DARCY GOMES DA SILVA	Ausente	
ELIZEU RODRIGUES		Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	Ausente	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Ausente	
JUMAR NEGRINI		Presente
MARCELO NEGRINI COSTA		Presente
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		Presente
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que dispõe sobre alteração da Lei 772/2014.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênesis Moreira da Silva”, em 08 de Junho de 2021.


SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 005/GP/CMT.

EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário aprova a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = José Anízio da Rocha
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Neurizete Mendes de Castro Moreira

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = Elizeu Rodrigues

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Cleber Batista Rosa

Proc. n° 32/2021

Folha n° 10/20

[Handwritten signature]

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 14 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

[Handwritten signature]
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 14/04 À 23/04/2021

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 14/04 À 23/04/2021

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
a REUNIÃO ORDINÁRIA
Em 09 de Junho de 2021
HORAS 09h00min**

I – COMISSÃO PERMANENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

REUNIÃO ORDINÁRIA

II – Leitura do trecho bíblico, **Salmos 25:01**

III – Aprovação da Ata anterior.

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A – Proposição sujeita à apreciação do plenário

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer Unificado nº 006 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 019/2021. De autoria do Executivo.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**a REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2021
HORAS 09h00min**

Registro de Presença

Proc. n° 32/2021
Folha n° 12/20
[Signature]
VISTO

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI (CPJR)	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES (CPJR)	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA (CPJR)	<i>[Signature]</i>	

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
MARCELO NEGRINI COSTA (CPOF)	<i>[Signature]</i>	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA (CPOF)		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (CPOF)	<i>[Signature]</i>	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE JUNHO DE 2021.

[Signature]

JUMAR NEGRINI

Vereadora /Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

[Signature]

MARCELO NEGRINI

Vereadora /Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF



ATA DA ^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, REALIZADA EM 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

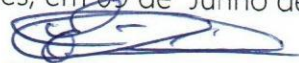
As 09h00 (nove horas), do dia 09 (nove) de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini para analisar o Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. Considerando o atendimento dos fundamentos legais e Constitucionais as Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, resolveu exarar Parecer de forma FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO ao projeto de Lei do Executivo uma vez que o mesmo acha-se amparado pela LOM da Constituição Estadual e da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminente local.

Assim feito os relatores das Comissões Elizeu Rodrigues e José Anízio da Rocha, apresentou parecer da matéria, se manifestando pela Constitucionalidade Legalidade dos Projetos . Logo após o Presidente colocou em votação o Parecer 006/2021, referente ao Projeto de Lei 019/2021, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

E não tendo nada mais a ser analisado foi encerrada a reunião e eu Sirlede dos Santos Silva Agente de Serviços Diversos desta casa, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos das comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, em 09 de Junho de 2021.


JUMAR NEGRINI.
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARCY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA.
Presidente da CPOF


JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Relator da CPOF


JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Membro da CPOF

LIDO NA SESSÃO
DIA 14/10/2021
1.º Secretário

PARECER UNIFICADO Nº. 006/2021

Proc. nº 32/2021
Folha nº 14/20
VISTO

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 019/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 06X0/9
Em 14/10/2021

Reuniram-se no dia 09 de Junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 019/2021** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: dispõe sobre alteração da Lei 772/2014.

PARECER DO RELATOR:

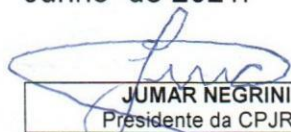
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

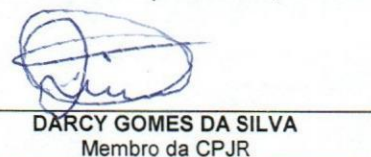
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E ORÇAMENTO votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 09 de Junho de 2021.

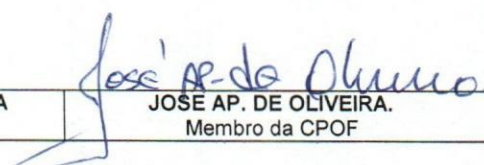

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES.
Relator da CPJR



DÁRCY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


JOSE ANIZIO DA ROCHA
Relator da CPOF


JOSE AP. DE OLIVEIRA.
Membro da CPOF



Proc. n° <u>32/2021</u>
Folha n° <u>15/20</u>

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação e
Orçamento e Finanças
"Sala das Comissões"

A Senhora:

SIRLEDE DOS SANTOS SILVA

Agente de Serviços Diversos da CMT

Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

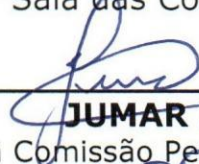
Senhor Diretor;

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de lei acima especificado para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 09 de Junho de 2021.



JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



MARCELO NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças –
CPOF

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencias

Após análises e Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 09 de junho de 2021.

[assinatura]
SIRLEDE DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;


Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 14 de Junho deste com início as 19h00min. Horas, para votação dos nobres edis.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

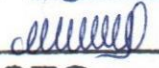
Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 2021.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Em: 11/06/21

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2021
HORAS 19h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

Proc. n° 32/2021
Folha n° 18/20

VISTO

- I – Leitura do trecho bíblico, (**SALMOS 15:2**)
- II – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 07/06/2021.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 006/2021, que dispõe descarte consciente de Medicamentos vencidos e Deteriorados do Município de Teixeiraópolis. De autoria dos Vereadores Marcelo Negrini e Elizeu Rodrigues.

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 006 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 019/2021. De autoria do Executivo.

Leitura das Indicações nº 074, 075/2021, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Marcelo Negrini Costa.

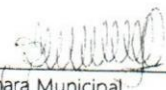
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS


2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 019/2021. De autoria do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 10/06 À 14/06/2021


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 10/06 À 14/06/2021

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br


SIRLEDE DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Registro de presença

**17º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021
HORAS 19h00min**

Proc. nº 32/2021
Folha nº 19/20
llllllll
VISTO

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES	Ausente	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA	Ausente	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	Ausente	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	Jose Ap. V
	09	Jumar Negrini V Darcy

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

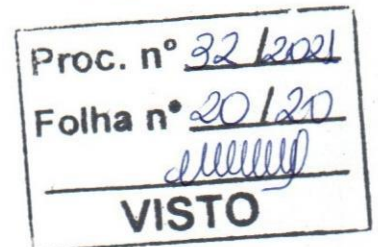
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 028/DL/C.M.T

Em 14 de Junho de 2021.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria da 17ª Sessão Ordinária.


Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. as indicações nº 074, 75/2021 o Projeto de Lei 019/2021 do Executivo, onde os mesmos foram lidos aprovados em votação única na 17ª Sessão Ordinária realizada em 14 de Junho de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;



SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Recebi em
15-06-2021
D. João Geraldo J. Gonçalves